

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PRIVADO

REQUISIÇÃO: 428/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Estrada Porto 01, trecho localizado no Município de Ubiratã, ligando a Comunidade Yolanda ao Município de Quarto Centenário, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução da obra, conforme Convênio nº 055/2026 – SEAB, Programa Estradas da Integração.

Em atenção à Decisão do Tribunal de Contas da União TC 007.928/2024-6, venho por meio desta, expressar os argumentos para uso de diferente plataforma recomendada por essa dought corte, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando o volume de demandas de todas as secretarias municipais; pois trabalhamos com mais de 300 processos administrativos no ano.

Considerando que no COMPRASGOV o cadastro de itens de um pregão pode durar várias horas, em razão do retrabalho, uma vez que o servidor terá que cadastrar no sistema de gestão, e na sequência na plataforma COMPRASGOV. E que após a realização do pregão, o pregoeiro terá que digitar manualmente todos os dados do resultado no sistema de gestão.

Considerando que na plataforma escolhida não existe o retrabalho, devido à integração de dados. O servidor público realiza um único cadastro no sistema de gestão e importa para a plataforma esses dados, em minutos. E após o pregão o servidor público exporta o resultado para o sistema de gestão, novamente em poucos segundos. Sendo assim, otimizando seu tempo, bem como aplicando os princípios da eficiência e eficácia.

Considerando que a plataforma escolhida permite o cadastramento dinâmico de editais de pregões, com importação e exportação de dados, compatibilidade de linguagem com vários processadores de texto e dados disponíveis no mercado, além de ferramentas que facilitam a inserção de dados dos editais facilitando o trabalho dos servidores.

A fim de dar celeridade ao processo, optou-se pela realização da sessão de concorrência eletrônica para Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na plataforma privada – BLL COMPRAS, vez que a integração da plataforma proporciona menor tempo dispendido em cadastro. Além disso, considerando a adoção da inversão de fases, optou-se pela utilização da plataforma BLL COMPRAS, tendo em vista que a plataforma COMPRASGOV não permite a operacionalização desse procedimento.

Considerando ser necessário ressaltar que a Plataforma BLL COMPRAS não onera os cofres municipais, com a cobrança de qualquer importância pelo seu uso. A forma de remuneração pelo uso da plataforma é mais justa para os fornecedores. Há duas formas de pagamento disponibilizadas ao fornecedor: através de um valor fixo, em que o fornecedor paga a taxa e participa do certame, e uma remuneração variável em que o fornecedor não dispende nenhum valor para participar do certame, pagando somente a taxa de utilização o sistema quando se sagra vencedora da licitação em um

percentual de 1,5 % do lote adjudicado com um limitador de R\$ 600,00.

Considerando que a plataforma oferece uma gama de relatórios complementares que muitos auxiliam controles e fidelidade nas informações aos setores pertinentes, inclusive com base de dados exportável para outros processadores. Essas exportações de dados dos relatórios permitem ao pregoeiro um melhor gerenciamento das informações, as quais poderão até mesmo ser armazenadas de forma virtual, sem necessidade de impressões desnecessárias.

Considerando que a eficiência, celeridade e economia são princípios basilares do direito administrativo, aos quais a Administração Pública deve se pautar; desse modo, tendo em vista que a plataforma BLL COMPRAS pratica os preços mais módicos do mercado, isto além da comprovada superioridade técnica e assistencial desta, essa Administração se sente confortável com a decisão tomada quanto a escolha dessa plataforma para operacionalização de Pregões Eletrônicos para ser usada em paralelo com a plataforma do COMPRASGOV.

Alexandre Antonio Molina
Prefeito